DECRETO Nº 020 – de 23 de março de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial por transposição de recursos junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso III do Artigo 4º da Lei n. 836, de 14/11/2006;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito por transposição de Recursos no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

Art. 2° - A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), serão cobertos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 20, de 23 de março de 2007.